

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Salário Família - Deferido - 180/330/2022 Averbação de Tempo de serviço — Deferido — 20/737/2022 Auxílio Doença — Deferido — 20/436/2022 Progressão Funcional – Deferido – 20/361/2022 Adicional – Deferido – 20/855,838,394, 889/2022 Abono Permanência – Deferido – 20/692, 691/2022 Salário Família – Indeferido – 20/1053, 1019, 990/2022

Sindicância – Arquive-se de acordo com a conclusão da COPAD – 20/605/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

Extrato SMO/UGP/CAF nº 003/2022

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo para alteração qualitativa/quantitativa para acréscimo de objeto do Contrato SMO/UGP/CAF nº 004/2021, Processo nº 750/005281/2021. OBJETO: Execução de obras de urbanização e de edificações do Parque Orla Piratininga. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA ZADAR LTDA. PRAZO: O presente Termo Aditivo não altera o prazo contratual. VALOR: R\$ 8.072.912,99 (oito milhões, setenta e dois mil, novecentos e doze reais e noventa e nove centavos). VERBA: As despesas no corrente exercício correrão a conta do Programa de Trabalho: 5301.15.451.0147.5320, Natureza de Despesa: 44.90.51 e 33.90.47, Fontes 101 e 138, empenhos 681 e 682. FUNDAMENTO: Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu § 1º, da Lei federal 8666/93 e suas alterações. DATA

DA ASSINATURA: 14 de março de 2022. <u>Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal</u> <u>CEMITÉRIO DE ITAIPU</u>

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Itaipu torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole, serão exumados e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.53/1/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data de publicação deste edital. <u>Gaveta de Adulto</u>: 077 – Luiz de Oliveira Alípio: inumado em 27/05/2019.

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 05/05/2019 à 11/05/2019 e de 05/05/2020 à 11/05/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: 2156 – Altair de Abreu, 3936 – Ionice Tinoco da Silva, 3448 – Antônio Carlos Tenreiro Valle: (05/05/2019); 4195 – Alexandre Cesar Mendes Gama, Antonio Carlos Terrierio Vaile: (<u>03/03/2019</u>), 4195 – Alexandre Cesar Merides Garina, 0478 – João Franca da Rocha, 1885 – José Ricardo Vieira: (<u>06/05/2019</u>); 2694 – Diogo da Costa Marinho, 2084 – Ivanildo Gomes da Silva, 1548 – Edgard Rodrigues Ferreira: (<u>07/05/2019</u>); 4532 – André Luiz Dillmann Santos Gonçaves: (<u>08/05/2019</u>); 2169 – José Alves Sousa, 4635 – Maria do Amparo Moraes: (<u>09/05/2019</u>); 1201 – Wilma Sampaio Narciso, 3669 – Lucimar Menezes Costa: (<u>10/05/2019</u>); 2981 – Leonardo das Neves Oliveira, 0400 - Cezar Correa de Aguiar, 2942 - Elza de Castro Ferreira Paiva: (11/05/2019).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 647 - Gabriela Wine Souza da Silva: (07/05/2019); 307 – Daniele Santos de Sá: (08/05/2019); 281 – Marly Gomes da Silva: (10/05/2019).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 760 – José de Pontes Filho: (05/05/2019); 726 – Gabriel dos Santos Soares: (08/05/2019); 762 – Antônio Carlos da Silva, 646 – Armando Assis Barbosa: (09/05/2019); 641 – Carlos Alberto Andrade: (10/05/2019); 563 – Eugênio Felicíssimo da Silva: (11/05/2019).

Gaveta de Anjo: 024 — Laila Vitória da Silva Labi: (08/05/2020).

Carneiro de Adulto da Quadra "F": 3488 — Álvaro Fernandes da Cruz Filho, 3398 — Francisco Bento de Oliveira: (05/05/2019); 3345 — Sônia da Silva Braga: (06/05/2019); 3825 — Cesar Augusto Roupa, 2847 — Leonardo Costa da Silva: (07/05/2019); 3487 — Moacyr Matheus Cordeiro Amaral: (08/05/2019); 4073 — Sônia Regina Raimundo Vargas: (09/05/2019); 2617 – Carmen Miranda da Silva Dias, 3219

Regina Kalimundo Vargas: (<u>19/05/2019</u>); 2617 – Carmen Miranda da Silva Dias, 3219 – Jelson Castilho da Conceição: (<u>11/05/2019</u>).

<u>Carneiro de Adulto da Quadra</u> "G": 251 – Laudeir Mesquita Silva: (<u>08/05/2019</u>); 575 – Angelita Bastos dos Santos: (<u>10/05/2019</u>); 675 – Angelita Bastos dos Santos: (<u>10/05/2019</u>); 127 – Sabrina da Conceição Brito: (<u>07/05/2019</u>); 118 – Ignorado: (<u>08/05/2019</u>); 119 – Iracema Batista de Araújo: (<u>11/05/2019</u>).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

Na Portaria nº 027/2022, publicada no Diário Oficial de 05 de março de 2022, onde está escrito "conforme o apurado no Procedimento nº 044.3/2022-COGER, oriundo da FRD nº 263/2021 e 269/2021", leia-se "conforme apurado no Procedimento nº044.2/2022-COGER, oriundo das FRDs nº 0261, 0271, 0275 e 0276/2021".

Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas

Publicação 1089

- AUTO DE INFRAÇÃO № 5440 DE 10/03/2022, DGS COMÉRCIO DE ALIMENTOS
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5439 DE 10/03/2022, DGS COMÉRCIO DE ALIMENTOS



- AUTO DE INFRAÇÃO № 5437 DE 10/03/2022, S.G.DE SOUZA FLORICULTURA E
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5438 DE 10/03/2022, PROMIL PROMOTORA DE VENDAS.

nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ato do Secretário Port. № 01/2022 – Designa a servidora Roberta Di Angelis Mendonça Abbou Pinto, matrícula nº 12454440, como responsável pelo Controle Interno desta

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 030002955/2022: Autorizo na forma da Lei, a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.466/2013, em favor da empresa HOT E TAMPO SISTEMAS DE IMPRESSAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.691.182/0001-57, visando a aquisição de copos personalizados para comemoração do Dia Internacional da Mulher – Campanha Elas da SMF, no valor total de R\$4.756,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO

030000718/2022 - Autorizo na forma da Lei a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 11.466/2013, em favor da empresa MERAKI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 37.008.517/0001-37, no valor de R\$6.480,95 (seis mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos).

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO FRANCISCO

Ato do Administrador

Port. nº 01/2022 – Designa os servidores Luciana Maria Polito, matrícula nº 12405941-0 e Marcus Vinicius da Silva Fernandes, matrícula nº 1245460-0 como fiscais de contrato relativo ao Contrato de Locação não residencial e despachos contidos no 'processo administrativo 430000055/2017, a contar de 22 de fevereiro de 2021.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 01/2022, do tipo Menor Preço, pelo critério de julgamento por maior taxa de desconto percentual (Taxa Administrativa Negativa) em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 29 de março de 2022, através do site www.qov.br/compras, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de auxílios alimentação e refeição dos empregados da FeSaúde pelo prazo de 12 meses, conforme as específicações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo administrativo nº 720.000.001/2021. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos $\underline{www.gov.br/compras}$ e $\underline{www.niteroi.rj.gov.br}$ -Licitações FeSaúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 343/2022 Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04

de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal

LEILA PENHA CAETANO DE PAULA – Matrícula nº 11237943-9 da Núcleo Avançado de Educação Infantil da Vila Ipiranga (Detentora);

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal

JAQUELINE DAMACENO RIBEIRO – Matrícula nº 11237987-5 da Núcleo Avançado

de Educação Infantil da Vila Ipiranga (**Detentora**); **Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 344/2022

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto $n^{\rm o}$ 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de

suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Descredenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Carolina Lauria Silva Marques - Matrículas nºs 11237821-8 e 11235.485-0 da UMEI Geraldo Montedonio Bezerra de Menezes (Detentora);

Sandra Mello de Menezes Felix de Souza - Matrículas nºs 11237.970-1 e 11236.647-4 da UMEI Geraldo Montedonio Bezerra de Menezes (Detentora);

Art. 2º - Credenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.



Barbara Sueli Oliveira Monteiro de Barros - Matrícula nº 11237.990-6 da UMEI Geraldo Montedonio Bezerra de Menezes (Detentora);

Laura Gomes Alvares - Matrícula nº 11226.059-2 da UMEI Geraldo Montedonio Bezerra de Menezes (Detentora);

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA FME Nº 377/2022

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto $n^{\rm o}$ 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de $n^{\rm o}$ 9027/03, de 04

de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias.

Art. 1º - Credenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Silvana Badaró Pitzer – Matrícula nº 11234.429-9 da E.M. Professor Dario de Souza

Castello (Detentora).

Ludmila Lustosa Lessa - Matrícula nº11237.870-7 da E.M. Professor Dario de Souza Castello (Detentora).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA FME Nº 378/2022

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04

de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias.

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Rosângela Motta Dias - Matrícula nº 11233.336-7 da UMEI Darcy Ribeiro

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Selma Maria Galdino Siqueira - Matrícula nº 11237.952-7 da UMEI Darcy Ribeiro (Detentora):

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 379/2022

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de

suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Raphaela de Almeida Santos Ferraz - Matrícula nº 11237.832-1 da E.M. Honorina de Carvalho (Detentora):

Art. 2 º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 381/2022

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Líbia da Silva Soares Busquet - Matrícula nº 11231.268-4 da E.M. Paulo Freire (Unidade Requisitante);

Art. 2º - Credenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal

Edna Souto da Silva – Matrícula nº 11232.624-7 da E.M. Paulo Freire (Unidade Requisitante);

Mônica Antunes Thomaz - Matrícula nº 11234.366-3 da E.M. Paulo Freire (Detentora):

Jane Alves de Souza Branco - Matrícula nº 11229.864-4 da E.M. Paulo Freire (Detentora):

Carla Sabrina Winkler - Matrícula nº 11237.924-0 da E.M. Paulo Freire (Detentora): Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto no 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Descredenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Cristiane Rose Jerônymo – Matrícula nº 11224.850-8 da E.M. Ayrton Senna (Unidade Requisitante); Édna da Silveira Lima Góes - Matrícula nº 11232.660-1 da E.M. Ayrton Senna

(Detentora);

Art. 2º - Credenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói. abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Édna da Silveira Lima Góes – Matrícula nº 11232.660-1 da Ayrton Senna (Unidade Requisitante)

Cristiane Rose Jerônymo - Matrícula nº 11224.850-8 da E.M. Ayrton Senna (Detentora);

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delega competência a servidor e dá outras providências

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, o disposto no artigo 14 da lei 531/1985; bem como no inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói:

RESOLVE:
Art. 1º - Delegar ao servidor PAULO LIMA DE ANDRADE JUNIOR, Agente da Administração Educacional, matrícula nº 235.237-5, para sem prejuízos de atribuições, responder, supletivamente, pela Coordenação de Tesouraria da FME, como Tesoureiro Substituto do Departamento de Controle Interno e Finanças da FME, nas faltas e impedimentos da Titular, podendo desta forma movimentar as contas bancárias da FME, inclusive às relativas a recursos oriundos de convênio, assinando cheques e demais documentos.

Art. 2º - Quando se tratar de valor superior a R\$ 8.000,00 (oito mil) reais, os atos mencionados no caput que se relacionem com o pagamento somente serão praticados exclusivamente em conjunto o presidente desta FME.

Art. 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (PORTARIA Nº 383/2022).

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

No. 009/2021 COM SRP

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando do Pregão Eletrônicol nº009/2021 com SRP, em favor da Licitante: **ESCRITA** COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME, CNPJ nº:21.416.517/0001-36, no valor total do item de **R\$102.000,00 (cento e dois mil reais).** A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.361.0155-4070, Código de Despesa nº34490-52, e Fonte 605. Processo Administrativo: 210/0474/2021

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO n° 009/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS A Ata de SRP. nº 005/2021, Objeto: AQUISIÇÃO DE ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS PARA ATENDER AS UES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEDE E ANEXOS DA FME, Processo Administrativo nº 210/0474/2021, Modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 009/2021 – SRP nº 005/2021, Total de Fornecedores registrados: 01 (uma). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de

AVISO – TOMADA DE PREÇOS N. º 01/2022 Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições, informa que o Tomada de Preços supra, fica adiado *SINE DIE*. Corrigenda: Na convocação da Assembleia do CEC da NAEI Vila Ipiranga, publicada em 25 de fevereiro de 2022, onde se lê: ...que será realizada no dia 08/03/2022, ...; leia-se: ...que será realizada em 18/03/2022.

O Presidente do CEC da E.M. Levi Carneiro, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Est. Washington Luís, 488, Sapê, Niterói, no dia 17 de março de 2022, às 13h30 min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 14h., em segunda e última convocação, com qualquer

número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

• Eleição de membros do CEC para o exercício do biênio 2022 - 2023; O Presidente do CEC da E.M. Maestro Heitor Villa Lobos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Salo Brand, s/n°, Ílha da Conceição, Niterói, no dia 17 de março de 2022, às 10h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h30min. em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Deliberar aprovação de alteração do Estatuto do CEC; Eleição dos novos membros do Conselho Escola Comunidade (CEC) para o biênio 2022 - 2023;
- Apresentação do Plano de Aplicação dos Recursos do PDDE 2022 (Rol de despesas):
- Assuntos gerais.
- O Presidente do CEC da E.M. Dr. Alberto Francisco Torres no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste



Conselho Escola Comunidade convoca professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores lotados na UE, bem como quaisquer membros da comunidade e servidores lotados na UE, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanha desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Professor Ismael Coutinho, 88, Centro, Niterói, no dia 17 de março de 2022, às 13h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 13h30min., em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as sequintes pautas:

- Constituição do CEC biênio 2022 / 2023;

 Assuntos gerais;
 O Presidente do CEC da E.M. Governador Roberto Silveira no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados na U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Bento Pestana, s/nº, Morro do Castro, Niterói, no dia 18 de março de 2022, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min., em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir a deliberar sobra as seguitates pautas: para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição de novos membros do CEC:
- Plano de Aplicação dos Recursos do PDDE;
- Assuntos gerais.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR EXTRATO Nº 09/2022

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 09/2022; OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS o fornecimento de grades galvanizadas para a realização dos Ensaios Técnicos da G.R.E.S Unidos do Viradouro a serem realizados na Rua Ernani do Amaral Peixoto, Niterói/RJ no dia 13 de março de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo por base o disposto no processo administrativo n.º 500000272/2022, através do procedimento de dispensa de licitação, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16, em especial pelo artigo 29 da Lei n.º 13.303/2016, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:VERBA: P.T. 10.52.13.392.0138.4187, C.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00; EMPENHO: Nº 000074; DATA DO EMPENHO: 11de Março de 2022; VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).; PRAZO: O prazo de vigência do termo será de 4 (nuatro) dias contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA termo será de 4 (quatro) dias, contados a partir da assinatura do contrato; **DATA DA ASSINATURA: 11** de Março de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

EXTRATO Nº 10/2022

ESPÉCIE: Termo de Patrocinio nº 10/2022; OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de locação de banheiro químico para a realização dos ensaios técnicos da GRES Unidos do Viradouro a serem realizados na Rua Ernani do Amaral Peixoto, Niterói/RJ no dia 13 de março de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo por base o disposto no processo administrativo n.º 500000277/2022, através do procedimento de dispensa de administrativo n.º 500000277/2022, através do procedimento de dispensa de licitação, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16, em especial pelo artigo 29 da Lei n.º 13.303/2016, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:VERBA: P.T. 10.52.23.695.0138.4187, C.D. 3.3.3.9.0.39.14.00.00; EMPENHO: Nº 000075; DATA DO EMPENHO: 11de Março de 2022; VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do termo será de 4 (quatro) dias, contados a partir da assinatura do contrato; DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – ECO-META SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI.

NITERÓI PREV.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência PROCESSO N° 310/000940/2021 – DEFERIDO. PROCESSO N° 310/000711/2021 – INDEFERIDO.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

Port. Nº 72/2022 – Dispensar a contar de 02/03/2022, LAURA MARCONI DA SILVA PEREIRA da Função de Chefe de Setor de Apoio Administrativo da Presidência

Port. Nº 73/2022 - Designar a contar de 02/03/2022, ALEXANDRE FRÓES DA CRUZ SILVA para exercer a Função de Chefe de Setor de Apoio Administrativo da Presidência, em vaga decorrente da dispensa de Laura Marconi da Silva Pereira.